Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.413.760 - SP (2018/0327250-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	ALFA SEGURADORA S.A
ADVOGADOS	:	ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA - GO024549
		CLAUDINÉIA SANTOS PEREIRA - GO022376
		FABIANE GOMES PEREIRA - GO030485
		DANIELE DE FARIA RIBEIRO GONZAGA - GO036528
		LUCIMER COELHO DE FREITAS - GO033001
		JACÓ CARLOS SILVA COELHO - SP388408
AGRAVADO	:	ELVIO JOSE TEIXEIRA PINOTTI
ADVOGADOS	:	BRUNO TAVES ROMANELLI E OUTRO(S) - SP321364
		JACQUELINE TAVES ROMANELLI - SP064388
		DANIEL FERNANDES DOS SANTOS GONÇALVES - SP325583

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator